
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 198/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 25234/2022-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 05/10/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3323 de 07/10/2022, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **SANDRA GUERREIRO PANTOJA DOS SANTOS**, Cadastro nº 26361.

Onde se lê: 162.816.612-72;

Leia-se: 162.818.612-72.

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3A408E58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>